



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2017/2020

PRESIDENTE: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2018

DECISÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação, com o objeto Contratação de prestação serviços de assessoria e consultoria especializada, no âmbito administrativo e/ou judicial, objetivando a defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica outorgante.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pelo responsável por licitações, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa **BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS (CNPJ/MF: 11.447.961/0001-65)** para os serviços jurídicos especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, determino a contratação do citado Escritório para a execução dos serviços pretendidos, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, a Portaria de Inexigibilidade de Licitação, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aos 05 de janeiro de 2018.



JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal